



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 505/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: SOLICITA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, A INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS NA AVENIDA ANTENOR ELIAS, NO BAIRRO SANTA CRUZ.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar indicação, solicitando à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através do setor responsável, que promova a **instalação de um abrigo de ônibus na Avenida Antenor Elias, no bairro Santa Cruz**. No local, não há mais a cobertura para abrigar os usuários do transporte público. Dessa forma, os munícipes ficam à mercê das condições do tempo.

Em anexo a essa indicação, segue **relatório fotográfico**, que justifica a necessidade de tal equipamento





público.

Em virtude dos transtornos causados aos usuários do transporte público municipal, entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 13 de julho de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003700370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 13/07/2022 10:04

Checksum: **5CE009A6756755760A6E209C0876DAEA36C5629D0DAC6B602ED524D6396A51E9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

